



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ..  
RS 155.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.-

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES,

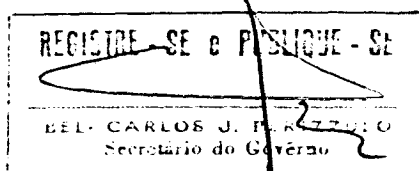
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN  
CIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM  
CRÉDITO ESPECIAL, NO CORRENTE EXERCÍCIO, DE R\$ 155.000,00 ( CENTO E -  
CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS ), PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE  
NATAL AOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ENCAR  
GOS GERAIS DO MUNICÍPIO, CATEGORIA ECONÔMICA - 3.2.3.0.8.1 - TRANSFE  
RENCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - PAGAMENTO DA GRATIFICA  
ÇÃO DE NATAL;


ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉ  
DITO ESPECIAL, QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, A ARRECADAÇÃO A MAIOR -  
EFETIVA DO CORRENTE EXERCÍCIO;

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,-  
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUA  
TRO.-



  
ECON. DARCY POZZA  
PREFEITO

Reg. no Livro de Leis  
581 à fl. 020  
10 / 12 / 1974  
  
p/ Secretário do Governo